



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001770/11	16/11/2011 11:13:51	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00045386-0 / FRANCELINO DE MATOS SOARES/6783		2.2 CPF/CNPJ: 389.010.056-20	
2.3 Endereço: RUA SÃO VICENTE, 219 /RESIDENCIA/		2.4 Bairro: SÃO VICENTE	
2.5 Município: FELIXLANDIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.794-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00045386-0 / FRANCELINO DE MATOS SOARES/6783		3.2 CPF/CNPJ: 389.010.056-20	
3.3 Endereço: RUA SÃO VICENTE, 219 /RESIDENCIA/		3.4 Bairro: SÃO VICENTE	
3.5 Município: FELIXLANDIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.794-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santa Cruz		4.2 Área Total (ha): 8,5650	
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA		4.4 INCRA (CCIR): 9500768841204	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 33556		Livro: 2	Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 493.400	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.925.400	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
493400	7925300	SAD-69	23K	Cerrado	1,9000
Total					1,9000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			1,7120	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			4,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204			1,9000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				4,0000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	493.400	7.925.300	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	493.400	7.925.300	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Pecuária				4,0000	
Total				4,0000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
CARVAO VEGETAL NATIVO	Valor correspondente em MDC	300,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1) Informações Gerais:**

O processo 02030001770/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 30/08/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 4,00ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 16/03/2012 pelo técnico, Hildebrando Gonçalves Campos, sendo acompanhado pelo proprietário do imóvel.

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 4,00ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 8,5650ha, possui 5,9050ha de cerrado, 2,43ha de pasto, 0,23ha sede, não possui área preservação permanente.

4) Informações ambientais:**4.1) Meio Biótico:**

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Pequiheiro, Ingá, grão de galo, Sucupira Preta, Pau Terra, Cagaita, Tingui, Capitão, Gonçalo Alves, Jacarandá, Pimenta de Macaco, Jatobá, Sambaíba, murici, Aroeira, faveira, vinhático, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o latossolo amarelo, com textura arenoso. A topografia varia de plana a suave ondulada, não possui recurso hídrico superficial.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis de Curvelo/MG matrícula 33.556 em gleba única 1,90ha que corresponde a 22,18% da área total do imóvel, conforme Termo de responsabilidade/compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal acostado as paginas 40 e 41 do processo.

5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 4,00ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Foi apresentado um plano simplificado de utilização pretendida elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Técnico Agrícola Marcelo Teixeira da Silva, CREA/MG 13.274/D, páginas 16 e 17 do processo. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de carvão vegetal, o volume foi apresentado pelo proprietário em 300 MDC conforme formulário de orientação básica e formulário de caracterização do empreendimento páginas 3 a 7 do processo.

6) Análise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) observa-se que o fator integridade da flora que é fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se média, nesta classe as áreas são passíveis e apresentam restrições moderadas quanto a utilização dos recursos naturais.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
- c) Evitar o uso de fogo, fazer aceiros.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 4,00ha é passível de autorização uma área de 4,00ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de carvão vegetal para a área passível de 300mdc. (04 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 4,00ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO:600,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300,00mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
- c) Evitar o uso de fogo, fazer aceiros.

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
- c) Evitar o uso de fogo, fazer aceiros.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 16 de março de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER